



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGELA CRISTINA DOS SANTOS, PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ – JUÍZO DA 79ª ZONA ELEITORAL.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a **CESSÃO** da Servidora Pública Municipal **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 595.545.849-20, ocupante o cargo de Escrivã, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ – JUÍZO DA 79ª ZONA ELEITORAL**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Escrivã, passando sua lotação no **Juízo da 79ª Zona Eleitoral**.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem e, o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

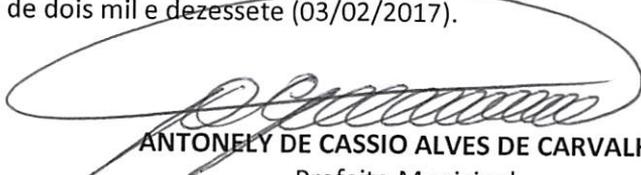
Art. 2º A cessão se dará por prazo determinado, encerrando sua **vigência em 03 de fevereiro de 2018**, de acordo com a Resolução nº 750/2016 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou, se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (03/02/2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 883 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGELA CRISTINA DOS SANTOS, PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ – JUÍZO DA 79ª ZONA ELEITORAL.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a CESSÃO da Servidora Pública Municipal ANGELA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 595.545.849-20, ocupante o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ – JUÍZO DA 79ª ZONA ELEITORAL.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Escriturária, passando sua lotação no Juízo da 79ª Zona Eleitoral.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem e, o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º A cessão se dará por prazo determinado, encerrando sua vigência em 03 de fevereiro de 2018, de acordo com a Resolução nº 750/2016 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou, se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (03/02/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais vem retificar o Edital de Processo Licitatório nº. 002/2017 nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, CONFORME PERCURSOS PRÉ ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Incluir, na descrição da Linha/Lote 004 o seguinte percurso:

Noite: Saída do Campinho até o Sítio do Laércio e retorna; Saída do Campinho até o Anchieta e retorna.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas, vez que este percurso já estava incluído na quilometragem total da linha (cento e trinta e quatro quilômetros) e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém o prazo anteriormente estabelecido.

Ibaíti, Paraná 03 de Fevereiro de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente